

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicação no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 14/11/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO AVALIADORA PREVISTA NO  
EDITAL Nº 004/2023.

O PREFEITO DE PRUDENTE DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para nortear, acompanhar e avaliar todo o processo de seleção dos candidatos às funções de diretor e vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Prudente de Moraes, denominada **Comissão Avaliadora**;

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

**Integrantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Ana Carolina Teixeira
- Viviane Alves França

**Representantes de pais e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Educação:**

- Emir Sofia (E. M. Jeliomar Brandão)
- Arlindo José (CEIM Quinca Ramalho)

**Representantes de Colegiados Escolares:**

- Polliany Cristina Cizilio Gomes (E.M. Dona Zezé)
- Rosilene Ribeiro da Silva (E.M. Jeliomar Brandão)

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Cristina Silvério de Oliveira Monteiro
- Wânia Florinda da Silva

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 14 de novembro de 2023.



Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

Prefeitura de  
**PRUDENTE  
DE MORAIS**

*A caminho do desenvolvimento*